

<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	
<b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA</b>	<b>4ª REGIÃO</b>
<b>UNIDADE:</b>	<b>SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>
<b>Data de referência:</b>	<b>31/08/2023</b>

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.**

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			Total	
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos		
ANALISTA	C	13	763	17	7	787	
		12	58	0	1	59	
		11	73	4	0	77	
	B	10	71	1	1	73	
		9	64	3	1	68	
		8	14	0	0	14	
		7	47	1	0	48	
		6	14	1	1	16	
		5	16	1	0	17	
	A	4	13	2	1	16	
		3	1	1	0	2	
		2	15	1	1	17	
		1	113	5	0	118	
	<b>TOTAL ANALISTA</b>			<b>1262</b>	<b>37</b>	<b>13</b>	<b>1312</b>
	TÉCNICO	C	13	1.265	19	8	1292
12			55	2	0	57	
11			65	1	1	67	
B		10	95	1	1	97	
		9	85	0	0	85	
		8	14	0	0	14	
		7	60	1	0	61	
		6	25	0	0	25	
		5	26	1	0	27	
A		4	24	0	0	24	
		3	1	1	0	2	
		2	11	0	0	11	
		1	84	0	1	85	
<b>TOTAL TÉCNICO</b>			<b>1810</b>	<b>26</b>	<b>11</b>	<b>1847</b>	
AUXILIAR		C	13	16	0	0	16
	12		0	0	0	0	
	11		0	0	0	0	
	B	10	0	0	0	0	
		9	0	0	0	0	
		8	0	0	0	0	
		7	0	0	0	0	
		6	0	0	0	0	
		5	0	0	0	0	
	A	4	0	0	0	0	
		3	0	0	0	0	
		2	0	0	0	0	
		1	0	0	0	0	
	<b>TOTAL AUXILIAR</b>			<b>16</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16</b>
	<b>TOTAL CARGOS</b>			<b>3088</b>	<b>63</b>	<b>24</b>	<b>3175</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.